

DECRETO Nº 6055/87
de 07 de agosto de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 565 de 04/09/87

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$ 7.497.715,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional de Cz\$ 7.497.715,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e quinze cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

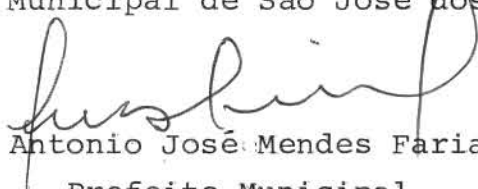
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E	
	MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10-10573161.32	Programa Habitacional	
13.10-4110	Obras e Instalações	7.497.715,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, decorrente do convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de São José dos Campos e o Banco Nacional da Habitação - BNH, referente a obras do programa PROMORAR.

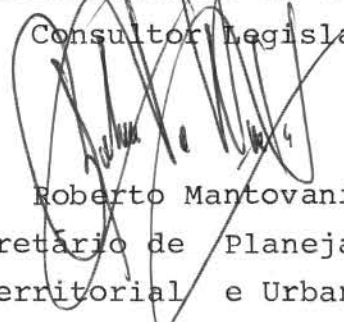
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

07 de agosto de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo

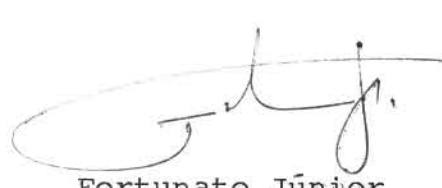
Decreto nº 6055/87 - fls. 2 -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de agosto de 1987.



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de agosto de
mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos